

Comunicação Interna nº 26 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 17 de abril de 2023.

De: DADM Coordenação de Serviços Gerais

Para: DADM Diretoria Administrativa

Assunto: Serviço de Conserto de 01 (uma) Fragmentadora.

Senhora Diretora,

Solicito a liberação do conserto desta fragmentadora marca DESTROYER 320 BR.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 17/04/2023, às 15:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0639952** e o código CRC **FD84941B**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

DADM Coordenação de Serviços Gerais

Objeto:

Serviço de conserto de 01 (uma) Fragmentadora DESTROYER 320 BR

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Pelo motivo de só termos esta máquina na repartição, onde serve todos os andares desta sede do Ministério Público - CAB

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviço de conserto de 01 (uma) fragmentadora DESTROYER 320BR

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

TEC CENTER - Assistência Técnica Autorizada

1-Valor Total (R\$):

2.687,00

Proposta 2:

2-Item:

Serviço de conserto de 01 (uma) fragmentadora DESTROYER 320BR

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

CTSI - Informática Manutenção e Vendas

2-Valor Total (R\$):

3.150,00

Proposta 3:

3-Item:

Serviço de conserto de 01 (uma) fragmentadora DESTROYER 320BR

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

NEWTECH - Informática e Eletrônicos

3-Valor Total (R\$):

3.280,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

TEC CENTER - Assistência Técnica Autorizada

1-Endereço:

Rua Chile, nº 22 Ed. Bráulio Xavier, Sala 602 Centro

1-CPF/CNPJ:

12580701000126

1-Valor (R\$):

2.687,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 18/04/2023, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0640524** e o código CRC **910C1AA3**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO 1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X):	Especificação do Objeto Serviço de Conserto de 01 (uma) máquina fragmentadora. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constar na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento). Atenção: as regras definidas para o pagamento devem estar alinhadas com as regras definidas para a prestação parcelada.
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras para solicitação devem constar no regime de execução (como subitem adicional do 3.2.7)
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS: <i>Especificlar (inserir texto e regramentos)</i>
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	Serviço de conserto de 01 (uma) máquina fragmentadora de papel pertencente a este Ministério Público – CAB, que apresentou defeito mecânico e necessita de reparos	
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	Quantitativo de 01 (uma) Máquina fragmentadora da Coordenação de Serviços Gerais deste M.P. para ser consertada.	



**1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

SIM

NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário



**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

Empreitada por preço global (quando os serviços são contratados em sua integralidade, sem possibilidade de fracionamento em unidades precificáveis individualmente. Exemplo: realização de consultoria)

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 30 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério PÚBLICO, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

* Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.

- 10 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Rua Chile, nº 22, Sala 602 – Centro – Salvador Bahia* Ca

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO B) SIM



- Unidade responsável: *Inserir texto*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mp-ba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: *Inserir texto*
- Horários para execução: *Inserir texto*
- Condições especiais adicionais: *inserir texto, caso cabível*

3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input checked="" type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador



- B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar: *Inserir texto*

➤ DEMAIS REGRAMENTOS: *Inserir texto*

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **03** dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: **03** dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: _____ HORAS Úteis Corridas
 03 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas



posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): <i>Inserir texto</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA: especificar
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <i>*Exemplo: necessidade de apresentação de relatórios ou documentações específicas junto com a Nota fiscal</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i>
	3.6.3 DEMAIS REGRAS: 3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada



do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i> <i>* Para serviços, somente é possível prever reajustamento para parcelas dos mesmos executados após 12 meses da data da apresentação da proposta.</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO



<p><i>* Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i></p> <p><i>* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p> <p><i>* Prazo de vigência devem englobar os</i></p> <p>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</p>	<p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>



- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<i>Inserir texto</i> |

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<i>Inserir texto</i> |

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: % (por cento)



(Marcar com X):

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.

*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.

* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	DESCRÍÇÃO (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total por item
01	Fragmentadora DESTROYER 320BR 74090020122	Und	01	R 2.687,00	R 2.687,00
Valor total dos itens					R 2.687,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	
1				
2				
...				

TEC CENTER

LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARÃES - MEI

Rua Chile, 22 Ed. Bráulio Xavier Sala 602 Centro - luisroniel@yahoo.com.br

Salvador - Bahia - CNPJ. 12.580.701/0001-26

(71) 3322-5245 / 99101-1787 - www.teccenteronline.com.br



17 de abril de 2023

Orçamento da Ordem de Serviço 3718

Cliente	Ministerio Público Estadual	Contato :Carlos Ou Sandro
Endereço	5ª Avenida, CABULA, SALVADOR-BA	
Fones	3103-0150, 3103-0152	
Email	carlosalberto@mpba.mp.br	
Aparelho	FRAGMENTADORA	Entrada 13/04/23
Marca	Menno	Modelo: DESTROYER 320BR
Nº de Série		Nº Patrimônio: 740900020122
Acessórios:		

Defeito/Reclamação

Inoperante

Laudo Técnico

Substituição Da Placa Lógica, Sensores de Papéis, Chave Seletora E Conectores Internos, Limpeza, Ajustes E Lubrificação

Valores do Orçamento

	Totais
Mão de obra/Serv.	R\$0,00
Peças	R\$0,00
Outros	R\$2.687,00
TOTAL	R\$2.687,00

Condições de Pagamento

Pagamento C/Entrega -

Validade 30dias -

Garantia 90 dias.

Para aprovar este orçamento, favor retornar e-mail ou entrar em contato conosco.

Após informado ao CLIENTE o valor do serviço e passados 30 (trinta) dias e o mesmo não manifestar interesse, será caracterizado como EQUIPAMENTO ABANDONADO e o CLIENTE cliente disso, autoriza de imediato o descarte do equipamento a fim de cobrir eventuais custos.

A garantia não cobre atendimento domiciliar, uso inadequado, negligência, transporte e quaisquer outros defeitos que não sejam oriundos dos serviços executados.

Ministerio Público Estadual

TEC CENTER

Documento assinado digitalmente

 LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES
Data: 17/04/2023 15:32:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 17/04/2023

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	12.580.701/0001-26	Inscrição Estadual:	080.648.004	UF:	BA
Razão Social:	LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES 36785164591				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CHILE				
Número:	22	Complemento:	SALA 602	Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	SALVADOR		
Endereço Eletrônico:	luisroniel@yahoo.com.br			Telefone:	(71) 91011787

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, ca				
Data da Inscrição Estadual:	27/09/2010			Usuário SEPD :	-----
Situação Cadastral Atual:	Habilitado			Data desta Situação Cadastral:	27/09/2010
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232267516

RAZÃO SOCIAL	
LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES 36785164591	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.648.004	12.580.701/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES**

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Comprovante emitido às: **14:43:09** do dia **17/04/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FB26.EA33.D8A2.6EB1**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.580.701/0001-26

Razão Social: LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARAES

Endereço: R CHILE 22 SL 602 / CENTRO / SALVADOR / BA / 40020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2023 a 10/05/2023

Certificação Número: 2023041101573101069499

Informação obtida em 17/04/2023 13:27:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES
CNPJ: 12.580.701/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:44:35 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **7F85.E8F8.E817.56EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES 36785164591 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.580.701/0001-26

Certidão nº: 16070619/2023

Expedição: 17/04/2023, às 13:22:33

Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES 36785164591 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.580.701/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Todos os Departamentos Ofertas do Dia Smartphones Pneus TVs Eletrodomésticos Notebooks Fralda

 Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Papelaria > Material de Escritório > Fragmentadora de Papel > Cortadeira Destroyer 320 BR T Preto 127v S/ Lixeira Menno



Cortadeira Destroyer 320 BR T Preto 127v S/ Lixeira Menno

- Cód: 1493519

Vendido e entregue por [Menno](#)**R\$ 17.617,12**em **1x** no cartão ou
boleto9x de **R\$ 1.957,45** sem juros[COMPRAR](#)

O Carrefour garante a sua co

 [Condição exclusiva](#)
[Cartão Carrefour](#)Até 15x R\$ 1.174,47 sem
juros[Peça já o seu](#)[Condições de
pagamento](#)Valor e prazo de
entrega[Não sei meu CEP](#)[Buscar](#)

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)[Prosseguir com Todos](#)

Descrição do produto

Cor disponívelPreto com detalhe em inoxAbertura de inserção para papel320 mmAbertura para CD/DVD e Cartões de PVC130 mmNº máximo de folhas (75g)50 folhas A4 e 35 folhas A3Tipo de fragmentaçãoTiras de 6 mm ↗ Fragmenta clipes e grampos médiosNível de segurançaP2Velocidade de fragmentação4 m/minCapacidade de fragmentação190 Kg/hAcionamentoBotão e automático por sensor eletrônicoReversãoAutomático e por botãoLed de indicaçãoVerde ↗ Pronto / Vermelho ↗ Lixeira cheiaPotência836 WTempo de funcionamentoContínuoNível de ruído62 dB (A)Volume da lixeira110 litrosCom rodíziosSimSensor de segurançaSimSensor de segurança para lixeiraSimSensor de lixeira cheiaSimSensor de presença de papelSimDimensões (mm)500 (L) x 390 (P) x 930 (A)Peso líquido75 kgPeso bruto80 kg

Publicidade



Mercado Online



Cartão Carrefour



Retire de carro



Retire na loja



Receba em casa

Faça compras

Use o cartão

Retire na loja

Compre pelo

Para que

Compre pelo

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).



Como posso te ajudar?

Status do seu pedido, Ofertas, Lojas, Cartão Carrefour e muito mais.

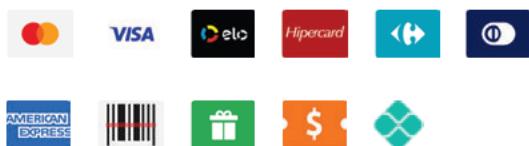


Fale com a Carina

Atendimento	Serviços	Institucional	Políticas Carrefour	Tire suas dúvidas ou compre pelo telefone:
Minha conta	Minhas listas	Grupo Carrefour	Política de entregas	
Meus pedidos	Garantia Estendida	Trabalhe conosco	Carrefour Te Protege	Para regiões metropolitanas: 11 3004-2222
Encontre uma loja	Marketplace	Diversidade		Para demais regiões: 0800-718-2222
Central de Atendimento	Apoio ao seller	CyberCook	Política de Trocas e Devoluções	Horário de atendimento: De segunda a domingo, das 7h às 22h
Cartão Carrefour	Institucional	Blog Dica Amiga	Política de Cancelamento e Ressarcimento	*Horário de Brasília
Perguntas frequentes	Perguntas frequentes	Mapa de Produtos		Navegação
Denunciar Produtos Marketplace		Mapa do Site	Política Retire na Loja - Não Alimentar	
Consumidor.gov		Sabor & Qualidade	Política de Produtos Proibidos E-commerce	
		Black Friday	Afroempreendedores	
			Carrefour	
			Política de instalação de pneus	
			Termos de Uso	
			Central de Privacidade	
			Política de	

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

Formas de Pagamento:



Siga-nos nas redes sociais



Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Carrefour Comércio e
Indústrias Ltda:

Rua George Eastman, nº 213 - Vila Tramontano, São Paulo, SP |

CEP 05690-000



Envio de documentos administrativos e
jurídicos:

atendimento@carrefour.com.br | (Mapa do Site)

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).



OLÁ!
MINHA CONTA ▾

Busca



CARRINHO (/loja/carrinho.php?loja=727605) ▾

Categorias

Leitores ▾ [\(https://www.tbnetautomacao.com.br/leitores\)](https://www.tbnetautomacao.com.br/leitores) Impressoras ▾ [\(https://www.tbnetautomacao.com.br/impressoras\)](https://www.tbnetautomacao.com.br/impressoras) Terminais ▾ [\(https://www.tbnetautomacao.com.br/terminais\)](https://www.tbnetautomacao.com.br/terminais) (https://www.tbnetautomacao.com.br/fragmentadoras) / Fragmentadoras / Cortadeira Destroyer 320 BR P SCD - Menno



PASSE O MOUSE E VEJA DETALHES



(https://images.tcdn.com.br/img/img_prod/727605/cortadeira-destroyer-320-br-t_181_2_20191017160938.jpg)



Indique a um amigo (https://www.tbnetautomacao.com.br/acessorios/fragmentadoras/cortadeira-destroyer-320-br-t?variant_id=21#)



Tire suas Dúvidas (https://www.tbnetautomacao.com.br/acessorios/fragmentadoras/cortadeira-destroyer-320-br-t?variant_id=21#)



Continuar Comprando ()

Cortadeira Destroyer 320 BR P SCD - Menno

Marca: Menno

Modelo: 320 BR

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

Referência: 181

Seja o primeiro a opinar :)

ESCOLHA VOLTAGEM(220V)

220V

6 pessoas compraram este produto!



https://www.tbnetautomacao.com.br/carrinho/727605

220V

R\$

16.789,90**R\$ 16.622,00** à vista com desconto ou **4x de R\$ 4.323,40** Sem juros

+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS (HTTPS://WWW.TBNETAUTOMACAO.COM.BR/ACESSORIOS/FRAGMENTADORAS/CORTADEIRA-DESTROYER-320-BR-T#FORMAPAGTO)

QUANTIDADE:

1

COMPRAR



CEP:

CALCULAR FRETE (HTTPS://WWW.TBNETAUTOMACAO.COM.BR/ACESSORIOS/FRAGMENTADORAS/CORTADEIRA-DESTROYER-320-BR-T?VARIANT_ID=21#)

DESCRÍÇÃO GERAL (HTTPS://WWW.TBNETAUTOMACAO.COM.BR/ACESSORIOS/FRAGMENTADORAS/CORTADEIRA-DESTROYER-320-BR-T?VARIANT_ID=21#)

GARANTIA (HTTPS://WWW.TBNETAUTOMACAO.COM.BR/ACESSORIOS/FRAGMENTADORAS/CORTADEIRA-DESTROYER-320-BR-T?VARIANT_ID=21#)

FORMAS DE PAGAMENTO (HTTPS://WWW.TBNETAUTOMACAO.COM.BR/ACESSORIOS/FRAGMENTADORAS/CORTADEIRA-DESTROYER-320-BR-T?VARIANT_ID=21#)

AVALIAÇÕES (HTTPS://WWW.TBNETAUTOMACAO.COM.BR/ACESSORIOS/FRAGMENTADORAS/CORTADEIRA-DESTROYER-320-BR-T?VARIANT_ID=21#)

POLÍTICA TBNET AUTOMAÇÃO (HTTPS://WWW.TBNETAUTOMACAO.COM.BR/ACESSORIOS/FRAGMENTADORAS/CORTADEIRA-DESTROYER-320-BR-T?VARIANT_ID=21#)

BEM VINDO TBNET AUTOMAÇÃO SOMOS UMA EMPRESA DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL. VENDAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRESTAMOS SUPORTE TÉCNICO AO NOSSOS CLIENTE, SOFTWARE GESTÃO P/ COMÉRCIO EM GERAL. TEMOS A SOLUÇÕES INOVADORAS E A LINHA COMPLETA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA AUTOMATIZAR E ALAVANCAR O SEU NEGÓCIO.

ESPECIFICAÇÕES:**MECÂNICA:**

- DIMENSÕES (MM): 500 (L) X 390 (P) X 930 (A)

-

PESO LÍQUIDO: 75 KG

-

PESO BRUTO: 80 KG

CARACTERÍSTICAS:

- ABERTURA DE INSERÇÃO PARA PAPEL: 320 MM

-

ABERTURA PARA CD/DVD E CARTÕES DE PVC: 130 MM

-

Nº MÁXIMO DE FOLHAS (75G): 50 FOLHAS A4 E 35 FOLHAS A3

-

TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: TIRAS DE 6 MM – FRAGMENTA CLIPES E GRAMPOS MÉDIOS

-

NÍVEL DE SEGURANÇA: P2

-

VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 4 M/MIN

6 pessoas compraram este produto!

-

CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 190 KG/H

-

https://www.tbnetautomacao.com.br/cortadeira-destroyer-320-br-t

ACIONAMENTO: BOTÃO E AUTOMÁTICO POR SENSOR ELETRÔNICO

(https://aprilinksapp.com/Serial
phone=5519987423261)

•
REVERSÃO: AUTOMÁTICO E POR BOTÃO

•
LED DE INDICAÇÃO: VERDE – PRONTO / VERMELHO – LIXEIRA CHEIA

•
TEMPO DE FUNCIONAMENTO: CONTÍNUO

•
NÍVEL DE RUÍDO: 60 DB (A)

•
VOLUME DA LIXEIRA: 110 LITROS

•
COM RODÍZIOS: SIM

•
SENSOR DE SEGURANÇA: SIM

•
SENSOR DE SEGURANÇA PARA LIXEIRA: SIM

•
SENSOR DE LIXEIRA CHEIA: SIM

•
SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL: SIM

ELÉTRICA:

•
POTÊNCIA: 1100 W

PRODUTOS RELACIONADOS

(https://www.bnetautomacao.com.br/fragmentadoras/cortadeira-destroyer-320-br-p-scd-menno)



Cortadeira Destroyer 320 BR P SCD - Menno

(https://www.bnetautomacao.com.br/fragmentadoras/cortadeira-destroyer-320-br-p-scd-menno)

aguarde, carregando preço...

R\$ 16.244,97

à vista com desconto ou 4x de R\$ 4.225,33 Sem juros

(https://www.bnetautomacao.com.br/fragmentadoras/cortadeira-destroyer-320-br-p-scd-menno)

6 pessoas compraram este produto!

(https://www.bnetautomacao.com.br/fragmentadoras/cortadeira-destroyer-270-br-p-scd-menno)



https://bnetautomacao.com.br/cortadeira-destroyer-320-br-p-scd-menno



Cortadeira Destroyer 270 BR P SCD - Menno

(https://www.bnetautomacao.com.br/fragmentadoras/cortadeira-destroyer-270-br-p-scd-menno)

aguarde, carregando preço...

R\$ 11.374,11

à vista com desconto ou 4x de R\$ 2.958,42 Sem juros

(https://www.bnetautomacao.com.br/fragmentadoras/cortadeira-destroyer-270-br-p-scd-menno)



Cortadeira Destroyer 240 BR P 35 Litros SCD 127v - Menno

(https://www.bnetautomacao.com.br/fragmentadoras/cortadeira-destroyer-240-br-p-35-litros-scd-127v-menno)

aguarde, carregando preço...

R\$ 8.391,66

à vista com desconto ou 4x de R\$ 2.182,68 Sem juros

(https://www.bnetautomacao.com.br/fragmentadoras/cortadeira-destroyer-240-br-p-35-litros-scd-127v-menno)

(https://www.bnetautomacao.com.br/fragmentadoras/cortadeira-destroyer-240-br-p-35-litros)



6 pessoas compraram este produto!



https://bnetautomacao.com.br/cortadeira-destroyer-240-br-p-35-litros

Cortadeira Destroyer 240 BR P 35 Litros SCD 220v - Menno

(https://www.tbnetautomacao.com.br/fragmentadoras/cortadeira-destroyer-240-br-p-35-litros)

aguarde, carregando preço...

R\$ 8.391,66

à vista com desconto ou 4x de R\$ 2.182,68 Sem juros

(https://www.tbnetautomacao.com.br/fragmentadoras/cortadeira-destroyer-240-br-p-35-litros)

PRODUTOS VISITADOS



Leitor de Código de Barras Argox AS-8060
Linear Imager USB com Suporte
(leitores/leitores-de-codigo-de-
barras/leitor-de-codigo-de-barras-argox-as-
8060-linear-imager-usb-com-suporte)

R\$ 248,90

R\$ 246,41 à vista com desconto
ou 2x de R\$ 128,18 Sem juros

TOTAL DE PRODUTOS VISITADOS (1)

LIMPAR (/LOJA/FUNCOES/LIMPA_VISITADOS.PHP)

TERMOS PESQUISADOS

CATEGORIAS VISITADAS

DETALHES DA NAVEGAÇÃO

INSTITUCIONAL

Serviços (/servicos)

Empresa (/loja/empresa.php?loja=727605)

Minha Conta (/loja/central_dados.php?loja=727605#comprar)

Cadastre-se (/cadastro)

Meus Pedidos (/loja/central_anteriores.php?loja=727605)

Política de Privacidade (/loja/info.php?loja=727605#garantia)

Assistência Técnica (/assistencia-tecnica)

Solução Tef (/solucao-tef)

Sistema PDV (/sistema-pdv)

Seja nosso Parceiro (/seja-nosso-parceiro)

()

SUPORTE

Contato (/contato)

Como comprar (/loja/info.php?loja=727605#comprar)

Pagamento e Envio (/loja/info.php?loja=727605#pagamento)



Segurança (/loja/info.php?loja=727605#seguranca)

phone=5519987423261)

(/loja/info.php?loja=727605#envio)

(1)

CONTATO

 (19) 98742-3261 (19) 3229-6632

🕒 Atendimento de segunda a sexta-feira das 08:30 às 18:00 horas (https://www.tbnetautomacao.com.br/acessorios/fragmentadoras/cortadeira-destroyer-320-br-t?variant_id=21#)

✉ atendimento@tbnetautomacao.com.br (mailto:atendimento@tbnetautomacao.com.br)

f (<https://www.facebook.com/tbnetautomacao>) **o** (<https://www.instagram.com/tbnetautomacao>)



Formas de envío



Formas de pagamento



Selos e Segurança



TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE ([HTTP://WWW.TRAY.COM.BR/?UTM_SOURCE=RÔADE&UTM_MEDIUM=LOJAS&UTM_CAMPAINA=727605&UTM_TERM=VAREJO](http://www.tray.com.br/?utm_source=rôade&utm_medium=lojas&utm_campaign=727605&utm_term=varejo))

©TBNET Automação | Rua Augusta Parreira Belintani, 170 - Bairro Castelo Branco - Cidade Campinas/SP CEP: 13061-253 | CNPJ:06.332.137/0001-20 | Todos os direitos reservados. Preços e Estoques sujeitos a alteração sem aviso prévio.

Desenvolvido por Agência Sete Digital



6 pessoas compraram este produto!





Orçamento

CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: 5º Avenida, CAB TELEFONE 3103-0150 Sr. Carlos

Técnico	Equipamento FRAGMENTADORA DE PAPEL DESTROYER Patrimônio 740900020122	Condições de Pagamento	Data
HERVAL		À vista	
Qtde.	Descrição	Preço Unitário(R\$)	Preço Total (R\$)
01	Serviço: troca do conjunto de placa principal, sensores de papel e conetores, limpeza a ajustes.		3.150,00
Obs: Orçamento válido por 30 dias			
		Subtotal	3.150,00
		Deslocamento	00
		Total	R\$3.150,00

Salvador, 13 de abril de 2023

Agradecemos a preferência.
CTSI INFORMÁTICA CNPJ : 12.041.413.0001.01
RUA ARNALDO LOPES DA SILVA , 413 , STIEP
FONE : 71 33771044
SALVADOR - BA



Assistência Técnica Especializada em impressoras, fragmentadoras de papeis, calculadoras e Informática em Geral.

Rua Chile, 05 Ed. Antônio Ferreira SL. 305 – Centro – Salvador-Ba CNPJ 11.876.254/0001-94

Telefax. (71) 3013-7838 E-mail: ntimpressoras@gmail.com

REDE DE SERVIÇOS:



ORÇAMENTO

Áo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: CENTRO ADM DA BAHIA

CONTATO. SR.. CARLOS SETOR: **ADM** TEL. .*

Prezado Senhor (a)

Conforme solicitação, apresentamos orçamento para conserto dos equipamentos abaixo relacionados:

ITEM	EQUIPAMENTO / MARCA / MODELO	QUANTIDADE	VALOR SERVIÇO
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL NEWUNITED DT200C Substituição placa principal, conectores e sensores de papel E Lubrificação, Ajustes, Limpeza	01	3.280,00
	TOMBAMENTO Nº 740900020122	VALOR TOTAL R\$	3.280,00

Validade: 30 dias

Pagamento: à vista

Garantia 90 dias

Execução 72 HORAS

Estaremos a disposição para esclarecermos quaisquer dúvidas.
Cordialmente,

Alexandre Ferreira
Salvador, 17 de abril de 2023.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

2.318.215,97

Natureza da Despesa:

33.90.39.000

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

39/2023 - SGA



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 20/04/2023, às 11:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0642931** e o código CRC **34F9056D**.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

Valor total da despesa: R\$ 2.687,00 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais)

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 2.318.215,97 (dois milhões, trezentos e dezoito mil duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 20/04/2023, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0642876** e o código CRC **507BEEDF**.

Nova Lei de Licitações

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Qui, 23/03/2023 15:05

Para: Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

1 anexos (25 KB)

Sugestão-Despacho- padrão - opção pelo regime jurídico anterior.docx;



Comunicado

Superintendência de
Gestão Administrativa



COMUNICADO GERAL Nº 09/2023

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações (SGA/DCCL) e da Assessoria Técnico-Jurídica (SGA/ATJ), vem informar a todos que, a partir de **1º de abril de 2023**, os processos de contratação (a englobar licitações e contratações diretas por dispensas e inexigibilidade) deverão obedecer aos ditames da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA)**.

Contudo, nos termos do **Ato Normativo nº 12/2023**, publicado no Diário da Justiça eletrônico na presente data, poderão permanecer excepcionalmente regidos pela legislação anterior (especialmente a lei federal nº 8.666/1993, a lei estadual nº 9.433/2005 e demais normas correlatas) os processos de contratação iniciados, instruídos no sistema SEI MP/BA e encaminhados para a autorização da SGA até a data de **31.03.2023 - 18h** (anexos modelos de despacho de encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa para aprovação de adoção do regime jurídico anterior).

No que tange aos procedimentos futuros, serão apresentados, em breve, novos fluxos dos procedimentos.

Na certeza de contar com a colaboração de todos, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Superintendência de Gestão Administrativa, 23 de março de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Prezados, solicitamos auxílio em esclarecer se, tendo em vista o disposto no Comunicado nº 09/2023, anexo (0644022), o presente processo, de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para conserto de fragmentadora, o qual foi instruído de acordo com a Lei 9.433/2005, poderá seguir sua tramitação com base no referido normativo.

Após, retorne-se a esta Diretoria Administrativa para conhecimento e eventual autorização do ordenador da despesa caso o entendimento seja que deverá ser dada continuidade à contratação na forma apresentada.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 24/04/2023, às 17:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0643958** e o código CRC **064BB05F**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Diretoria Administrativa** informando que, considerando:

1. Que a permanência dos regimes jurídicos de contratações anteriores à Lei Federal nº 14.133/2021 foi prorrogada pela Medida Provisória nº 1.167/2023;
2. A ausência de regulamentação legal e infralegal acerca de aspectos relacionados às contratações diretas no âmbito do Estado da Bahia;
3. A ausência de deliberação no âmbito deste Ministério Público acerca das contratações no âmbito da Nova Lei de Licitações.

Sugerimos que a Unidade prossiga com a contratação no âmbito da Lei 9.433/2005, ainda em vigor no âmbito do Estado da Bahia.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/04/2023, às 11:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0645161** e o código CRC **6C9FA3DF**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, os serviço de conserto de 01 (uma) máquina fragmentadora de papel, que atende às demandas da Sede CAB deste MPBA.

Acerca do valor proposto para a contratação, verifica-se que foi realizada pesquisa de mercado com 03 (três) fornecedores, tendo sido escolhida a proposta de menor valor global. Observa-se ainda que foi apresentada a estimativa de valor de uma máquina similar, nova, demonstrando-se a vantajosidade na realização do reparo.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária (0642931), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 25/04/2023, às 15:21, conforme fto AormatiNb nv 04°, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Nefrificador **0647846** e o código CRC **0FB87A64**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES**, CNPJ **12.580.701/0001-26**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0650669), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/24/0203, às 21:94, conforme Ato Normativo nº 297, de 54 de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0650619** e o código CRC **2A4EBE0D**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. O documento 0640635 referente comprovante bancário em nome da empresa **possui comprovante de pagamento de títulos**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;

No Documento de Oficialização da Demanda:

2. Item 3.2.6 relativo à "Regras Especiais para Execução", faltou preencher os campos "Unidade responsável, telefone e e-mail para contato e/ou agendamento", "dias para realização da entrega dos serviços", "horários para execução", "Condições especiais adicionais". Esclarecemos que os campos devem ser todos preenchidos, ainda que não tenha agendamento nos serviços;
3. Item 3.4.4 relativo à "Prazo para adequação ou refazimento de serviços rejeitados": não foi assinalado se "dias úteis" ou "dias corridos";
4. Item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência da contratação" não foi preenchido. Esclarecemos que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar todos os prazos definidos para a contratação (entrega do empenho, entrega, recebimento e pagamento).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade**. (grifo nosso)

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/10/717423s , 1à 12conforme : to f ormatiAo nN1v°2de , 0 de Dezembro de 7171 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



: autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código Aferidor **0650672** e o código CRC **DAAE1B4D**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>Serviço de Conserto de 01 (uma) máquina fragmentadora.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<p>(X) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p>() B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constar na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p> <p>Atenção: as regras definidas para o pagamento devem estar alinhadas com as regras definidas para a prestação parcelada.</p> <p>() C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</p> <p>Observação: Caso seja definida esta opção, as regras para solicitação devem constar no regime de execução (como subitem adicional do 3.2.7)</p> <p>() D) OUTROS:</p> <p>Especificar (inserir texto e regramentos)</p>
1.3 JUSTIFICATI VA: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	Serviço de conserto de 01 (uma) máquina fragmentadora de papel pertencente a este Ministério Pùblico – CAB, que apresentou defeito mecânico e necessita de reparos
1.4	Quantitativo de 01 (uma) Máquina fragmentadora da Coordenação de Serviços



JUSTIFICATIVA:

Gerais deste M.P. para ser consertada.

QUANTITATIVO(S)
DEFINIDO(S)

SIM

NÃO

**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRIOS**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
*(Marcar com
X):*

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
*(Marcar com
X):*

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS



3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇ ÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global (quando os serviços são contratados em sua integralidade, sem possibilidade de fracionamento em unidades especificáveis individualmente. Exemplo: realização de consultoria) <input type="checkbox"/> Outro:
	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 30 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
	3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO <i>* Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.</i> ➤ 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
	3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):



<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Rua Chile, nº 22, Sala 602 – Centro – Salvador Bahia* Ca

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 31030152 e servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: Segunda a Sexta feira
- Horários para execução: das 08:30 ás 17:30hs
- Condições especiais adicionais: *não se aplica*

**3.2 REGRAS
DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

**3.3
GARANTIA
DO OBJETO**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO *
(**Marcar com X**):

<input type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
<input checked="" type="checkbox"/>	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) 48 HORAS Úteis Corridas

B) _____ DIAS Úteis Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) SIM

B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar: *Inserir texto*

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:** *Inserir texto*



**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O ***

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas
 03 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

**3.5
POSSIBILIDA
DE OU NÃO
DE
SUBCONTRAT
AÇÃO**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➢ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➢ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>



3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):		
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXCUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS	
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA	
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➢ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➢ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regimentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): <i>Inserir texto</i>	
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL	
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA: especificar	
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>): <i>*Exemplo: necessidade de apresentação de relatórios ou documentações específicas junto com a Nota fiscal</i>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA	
	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i>	
	3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;			

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAME NTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO *</u> (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x) Opção 1: 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input type="checkbox"/> () Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>
<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	



- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO |
| <input type="checkbox"/> | B) SIM. Justificativa: <i>Inserir texto</i> |

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<i>Inserir texto</i> |

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANT
E***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Inserir texto

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I - TABELA INDICATIVA DE ITENS

**Inserir tantas linhas quanto forem os itens.*

***Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página "PAISAGEM".**

** Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	DESCRIÇÃO (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total por item
01	Fragmentadora DESTROYER 320BR 74090020122	Und	01	R 2.687,00	R 2.687,00
Valor total dos itens					R 2.687,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	
1				
2				
...				



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	Especificação do Objeto	
		Serviço de Conserto de 01 (uma) máquina fragmentadora.
		Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constar na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento). Atenção: as regras definidas para o pagamento devem estar alinhadas com as regras definidas para a prestação parcelada.
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras para solicitação devem constar no regime de execução (como subitem adicional do 3.2.7)
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS: <i>Especificar (inserir texto e regramentos)</i>
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	Serviço de conserto de 01 (uma) máquina fragmentadora de papel pertencente a este Ministério Público – CAB, que apresentou defeito mecânico e necessita de reparos	
Quantitativo de 01 (uma) Máquina fragmentadora da Coordenação de Serviços Gerais deste M.P. para ser consertada.		

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

<p>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i></p>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p><input type="checkbox"/> A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p> <p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário</p>
---------------------------------------	---



**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

Empreitada por preço global (quando os serviços são contratados em sua integralidade, sem possibilidade de fracionamento em unidades predefinidas individualmente. Exemplo: realização de consultoria)

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 30 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

* Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.

- 10 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO |
| <input type="checkbox"/> | B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.
➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos |

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Rua Chile, nº 22, Sala 602 – Centro – Salvador Bahia* Ca

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> (X) A) NÃO <input type="checkbox"/> () B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 31030152 e servicos.gerais@mpba.mp.br</p> <p>➤ Dias para realização da entregados serviços: Segunda a Sexta feira</p> <p>➤ Horários para execução: das 08:30 ás 17:30hs</p> <p>➤ Condições especiais adicionais: <i>não se aplica</i></p>
	<p><input type="checkbox"/> () A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> () A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> () A) 01 ANO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p><input type="checkbox"/> () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) A) 48 HORAS <input type="checkbox"/> (x) Úteis <input type="checkbox"/> () Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> () B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> () A) SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ES-</p>



	<p>COLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador (<input type="checkbox"/>) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) (<input type="checkbox"/>) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;o O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>(<input type="checkbox"/>) D) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS: <i>Inserir texto</i></p>
<p>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</p>	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias (<input checked="" type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias (<input checked="" type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais</p> <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) B) PRAZO: (<input type="checkbox"/>) _____ HORAS (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridas (x) 03 DIAS (x) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº</p>



9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): <i>Inserir texto</i>
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA: <i>especificar</i>
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <i>*Exemplo: necessidade de apresentação de relatórios ou documentações específicas junto com a Nota fiscal</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i>



3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>(X) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação</p>



		da proposta;
		3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): (x) Opção 1: 03 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor () Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<input type="checkbox"/> ()	B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i>
		3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO
	<input type="checkbox"/> ()	B) SIM. Justificativa: <i>Inserir texto</i>
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*		OBRIGAÇÕES GERAIS
		3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e



-
- horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
-



3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<i>Inserir texto</i> |

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO CONTRATANTE***

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<i>Inserir texto</i> |

3.11 INDICAÇÃO

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
|--------------------------|--|



SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.

*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.

* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	DESCRIPÇÃO (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total por item
01	Fragmentadora DESTROYER 320BR 74090020122	Und	01	R 2.687,00	R 2.687,00
Valor total dos itens					R 2.687,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	
1				
2				
...				

DESPACHO

Encaminhe-se á DCCL, Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, informando que foi anexado comprovante de conta bancária e ajustado o DOD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 16/05/2023, às 11:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666824** e o código CRC **E48BEFDE**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Os documentos 0640635 e 0666819 referente comprovante bancário em nome da empresa **possui comprovante de pagamento de títulos e extrato na íntegra**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;
2. A certidão FGTS 0640649 venceu em 10/05/2023. Solicitamos anexar certidão com novo período de validade.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/05/2023, às 13:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666890** e o código CRC **679DAD4E**.



Extrato de Conta Corrente

Cliente: LUIS RONIEL F GUIMARAES

Agência: 346-8 Conta: 142560-9

Lançamentos



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.580.701/0001-26

**Razão
Social:** LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARAES

Endereço: R CHILE 22 SL 602 / CENTRO / SALVADOR / BA / 40020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2023 a 29/05/2023

Certificação Número: 2023043000544987717858

Informação obtida em 16/05/2023 13:45:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DESPACHO

Encaminhe-se á DCCL, Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, informando que foi anexado certidão de FGTS e comprovante de conta bancária.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 24/03/2023, às 22:32:17 conforme consta no Aformativo nº 0° 51 de 23 de Dezembro de 2023, 0, 0 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Verificador **0666955** e o código CRC **219B563A**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para prestação de serviços de conserto de 01 (uma) Fragmentadora DESTROYER 320 BRd.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES**, CNPJ **12.580.701/0001-26**, pelo preço proposto de **R\$ 2.687,00 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais)**, conforme proposta 0640618.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Por fim, e considerando:

1. Que o presente expediente foi instruído após o dia 31/03/2023;
2. A publicação da Medida Provisória Nº 1.167/2023 (que alterou a redação do artigo 191 e do artigo 193 da Lei nº 14.133/2021 com a consequente prorrogação do da vigência dos regimes jurídicos anteriores à referida legislação, até o dia 30 de dezembro de 2023) ocorrida no dia 30/03/2023, data posterior à publicação do Ato Normativo nº 012/2023 deste Ministério Pùblico do Estado da Bahia;
3. A exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, que autorizava a contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a autorização da contratação fosse devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023;
4. Que está em curso a alteração do Ato Normativo nº 012/2023.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M. Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/05/2023, às 14:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666975** e o código CRC **2539735D**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0666975), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES**, CNPJ **12.580.701/0001-26**, pelo preço proposto de **R\$ 2.687,00 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais)**, para prestação de serviço de conserto de 01 (uma) fragmentadora DESTROYER 320 BRd.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 25/04/303, à 1s 2: 80f à conÂrme Nto v ormatiº o n70: f àde 24 de Dezembro de 3030 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conÂrida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÂrir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código gerador **0669109** e o código CRC **D2F131BA**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa**, acompanhado do extrato da publicação da Autorização para Dispensa de Licitação no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.335 do dia 19/05/2023 (doc 0670722), para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviço de conserto de 01 (uma) fragmentadora DESTROYER 320 BRd, pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0669109) em 18/05/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/05/2023, às 08:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669988** e o código CRC **14DFF2CD**.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
LUMA SALGADO RODRIGUES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITORORÓ	22/05/2023 – 21/05/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 064/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01690.0009973/2023-46 - Dispensa Nº 045/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Geonildo Santana Filho, CNPJ nº 29.992.517/0001-96. Objeto: Serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para Promotoria de justiça de Paripiranga-BA pelo período de 12 (doze) meses. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de agosto de 2023 e a terminar em 31 de julho de 2024.

PORTRARIA Nº 177/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01690.0009973/2023-46, RESOLVE designar os servidores Antonio Manoel Fraga de Santana Neto, matrícula 353.323 e Yvelyse Silva Moraes, matrícula 353.243, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 064/2023 - SGA, relativo à prestação de serviços de mensageiro motorizado para Promotoria de justiça de Paripiranga-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de maio de 2023.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0011897/2022-24. Pregão Eletrônico 052/2023. Parecer jurídico: 336/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Websis Tecnologia e Sistemas Ltda, CNPJ nº 02.335.970/0001-73. Objeto contratual: a prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, pesquisa e inovação tecnológica, plantão e sobreaviso, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função – APF. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global anual estimado: R\$ 5.196.000,00 (cinco milhões cento e noventa e seis mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 5108 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.40Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTRARIA SGA Nº 181/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Alex Nério de Andrade Bomfim, matrícula nº 353.264 e Wagner de Oliveira Porto, matrícula nº 353.526, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 059/2023-SGA, relativo à prestação de serviços de técnicos continuados na área de tecnologia da informação, na modalidade fábrica de software.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de maio de 2023.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023 - DADM. Processo SEI: 19.09.02349.0009423/2023-09. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Luis Roniel Ferreira Guimarães, CNPJ: 12.580.701/0001-26. Objeto: Serviço de conserto de 01 (uma) fragmentadora destroyer 320 BR. Valor: R\$ 2.687,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais). Data da Autorização da Contratação: 18/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei Nº 9.433/2005.

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	2.687,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.150001000000000000000000.1	-9.089.335,94	2.687,00	-9.092.022,94

LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.687,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2017046196		
Nome:	LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARÃES		
CPF/ CNPJ:	12.580.701/0001-26	Insc. Estadual:	80648004
Responsável no Credor:	LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARÃES	E-mail Responsável:	luisroniel@yahoo.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	2.687,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	2.687,00



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES 36785164591

CNPJ: 12.580.701/0001-26

Endereço: RUA CHILE Nº 22 - CENTRO, SALVADOR/BA - CEP: 40020000 - SALA 602

Número da Certidão: 58194

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 12:52:04 horas do dia 22/05/2023.

Válida até dia 20/08/2023.

Código de controle da certidão: **1496.13B9.32C9.9140.BDEE.A087.FEB3.1740**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.
Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 117 071/1423s, 4º, 2 conforme : to formatação nNº v° 2de, 0 de Dezembro de 1/1/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



: autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirm&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código Aferidor **0672760** e o código CRC **038EEF7C**.